



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 317/2021/GP

Votuporanga, 31 de maio de 2021.

Senhora Secretária,

Haja vista a necessidade de atualizar os valores contábeis patrimoniais, em função das exigências da NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o que estabelece o inciso VI do parágrafo 3º, art.50 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, vimos solicitar a Vossa Senhoria que proceda expediente para no âmbito da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, fazer reavaliação da construção do Prédio e das instalações e benfeitorias desta Casa de Leis, de acordo com relação anexa.

Atenciosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

À Senhora
TÁSSIA GÉLIO COLETA NOSSA
Secretaria Municipal de Planejamento
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

